



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Michele Bretas

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 36, SANTA MÔNICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG

MINUTA DE PROJETO Nº 00201/2018

Aprovado em: 12-12-2018

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Alexandre Nogueira

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A presente indicação tem por escopo viabilizar a destinação de no mínimo 15% (quinze por cento) dos valores arrecadados com multas de trânsito aplicadas pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte para implantação e manutenção de ciclovias.

- JUSTIFICATIVA -

Nesta quarta-feira (5) no Plenário do Senado o PLC 83/2017, que vai à sanção presidencial e tempo por um dos objetos destinar 15% (quinze por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o programa de bicicleta brasil, com espelho neste programa e com intuito de acompanhar a legislação em comento, requerer a análise da indicação em destaque para implementar no município de Uberlândia assim que o projeto de lei for sancionado.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018

Ver. Michele Bretas

AVANTE



● Ver. Michele Bretas

Nome	Quantidade
Ver. Michele Bretas	1
Total	1